

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades do ano de 2021.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são materiais de expediente e outros, de uso diário na secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, nos termos do parágrafo único da Lei 10.520/2002, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

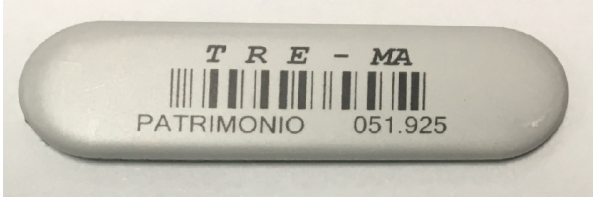
Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de expediente comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média mensal de consumo e considerando-se o saldo atual.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (Pedido Inicial)	Quant. SRP
1	CAIXA-ARQUIVO em polipropileno corrugado. Medidas externas aprox.: 350mm x 130mm x 250mm, abas internas de reforço com no mínimo 30mm. Espessura mínima de 2,5mm; Gramatura mínima de 350 g/m ² ; cores: 50% azul, 50% cinza, sem impressão personalizada; vincos nos locais de dobras para montagem. Acondicionadas em caixas rígidas com 50 ou 10 unidades. Fabricada com material reciclável.	Unid.	990	2980
2	CANETA ESFEROGRÁFICA , escrita fina na cor preta , com tampa antiasfixiante, corpo sextavado em poliestireno cristal transparente , com orifício para ventilação, ponta de aço ou latão e esfera de tungstênio, sem falhas e/ou borrões na escrita, carga removível, tubo de carga com no mínimo 11cm, com no mínimo 10cm do tudo preenchido com tinta na cor preta , com prazo de validade	Unid.	330	1000

	indeterminado e com selo de segurança do Inmetro ou de qualquer laboratório outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos. Com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses. Em embalagens de papel rígido com 50 unidades. Marcas de Referência: BIC e FABER CASTELL.			
3	CLIQUE TIPO NIQUELADO , material aço inox, formato paralelo, nº 1/0, em caixas com 100 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa	200	600
4	CLIQUE TIPO NIQUELADO , material aço inox, formato paralelo, nº 6/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa	90	260
5	CLIQUE TIPO NIQUELADO , material aço inox, formato paralelo, nº 8/0, em caixas com 25 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa	130	400
6	COLA BRANCA líquida. Apresentação: frasco de 90g com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Acondicionados em caixas de papelão com 40 a 80 unidades. Embalagem em material reciclável selo do INMETRO ou de qualquer laboratório outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos.	Frasco	160	490
7	COPO DESCARTÁVEL para água, capacidade 180ml, em poliestireno branco, reciclável, atóxico, corpo frisado, peso mínimo de 0,75g, fabricados em conformidade com a NBR 14865/2012 da ABNT, em sacos plásticos com 100 unidades, com selo de segurança do INMETRO. Entregar em caixas com 25 centos.	Cento	2000	6000
8	ETIQUETA ADESIVA , branca, para impressoras a laser, formato Carta ou A4, em folhas soltas, 4 etiquetas por folha, med. 200mm x 288,5mm, aproximadamente. Apresentação em embalagens de papel rígido com 100 folhas.	Unid.	20	60
9	EXTRATOR DE GRAMPO , com garras, tipo piranha, em aço cromado, estrutura externa em plástico de formato anatômico. Em caixa individual em material reciclável.	Unid.	50	160
10	GRAMPEADOR metálico, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo, capacidade para grampear 30 fls. de papel de 75 g/m². Capacidade de carga de até 200 grampos 26/6. Material reciclável.	Unid.	190	580
11	GUARDANAPO DE PAPEL , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 23 x 21cm (podendo variar em até 1,5cm de cada lado), embalados em material plástico transparente, tipo pacote com 50 unidades. Material reciclável.	Pacote	450	1350
12	LIGA ELÁSTICA circular , material látex, tamanho 18, aplicação escritório, caixa com 100g. Com prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega no TRE/MA. Embaladas em caixas com 100 unidades. Material reciclável.	Caixa	200	590
13	PAPEL BRANCO , sulfite, formato A3 (medindo 420 x 297mm), 75 g/m², cor extra branco, em resmas (pacotes com 500 folhas), contendo a marca do fabricante, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com certificação FSC ou equivalente. Acondicionados em caixa de papelão com 10 resmas. Embalagens plásticas, totalmente vedadas, recicláveis.	Resma	40	120
14	PAPEL BRANCO , sulfite, formato A4 (medindo 210 x 297mm), 75 g/m², cor extra branco, em resmas (pacotes com 500 folhas), contendo a marca do fabricante, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com certificação FSC ou equivalente. Acondicionados em caixa de papelão com 5 resmas. Embalagens plásticas, totalmente vedadas, recicláveis.	Resma	1870	5600
15	PAPEL KRAFT (marrom/pardo) para embrulho, material celulose vegetal, material reciclado ou derivado de madeira de origem legal, gramatura mínima de 80g/m², medidas aproximadas: 112cm x 76cm (variação máxima de 8cm), cor natural/pardo, aplicação embalagem, acondicionamento de materiais. Deverão ser entregues acondicionadas em pacotes de 250 folhas.	Unid.	1170	3500
16	PAPEL KRAFT (marrom/pardo) para embrulho, material celulose vegetal, material reciclado ou derivado de madeira de origem legal, gramatura mínima de 80g/m², medidas aproximadas: 76cm x 96cm (variação máxima de 4cm), cor natural/pardo, aplicação embalagem, acondicionamento de materiais. Deverão ser entregues acondicionadas em pacotes de 250 folhas.	Unid.	670	2000
17	PAPEL para recados, com uma face auto-adesiva, removíveis, tipo post-it , em papel 100% reciclado, cores diversas, dimensões mínimas: 76 x 76mm, apresentação em blocos com 100 folhas, embalados individualmente em plásticos transparentes com informações técnicas sobre o material e o fabricante. Material reciclável.	Bloco	270	820
18	PASTA AZ, dorso estreito , com prendedor interno em ferro ou aço, com proteção contra ferrugem, medidas aproximadas 50mm x 280mm x 350mm, opções de cores preta ou grafite. O fornecedor deverá entregar as pastas já devidamente montadas. Material reciclável.	Unid.	160	490
19	PASTA AZ, dorso largo , com prendedor interno em ferro ou aço, com proteção contra ferrugem, medidas aproximadas de 90mm x 280mm x 350mm, opções de cores preta ou grafite. O fornecedor deverá entregar as pastas já devidamente montadas. Material reciclável.	Unid.	210	630
20	PERCEVEJOS . Para fixação de papéis, cartolinas, lonas ou plásticos em superfícies de fácil perfuração. Acabamento latonado, prateado ou dourado. Composto por disco de metal com arame soldado no centro formando ângulo de 90°. Diâmetro do disco de no máximo 12mm. Arame com comprimento máximo de 10mm a 12mm, com ponta trabalhada para prevenção de acidentes. Caixa com 100 unidades.	Caixa	40	110
21	PERFURADOR DE PAPEL , em metal, capacidade de perfurar 50 folhas ou mais, de papel 75g/m², com marginador e aparador plástico, cores cinza, azul, verde ou preta. Material reciclável, com selo do INMETRO.	Unid.	50	150
22	PINCEL marcador permanente, tipo pincel atômico , descartável, escrita grossa (4 a 6mm), tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina ou papelão, com ponta de feltro chanfrada indeformável. Indicação da cor na tampa, no corpo, ou expresso no corpo do pincel. Nas cores azul (40%), vermelho (20%) e preto (40%). Com validade mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Apresentados em embalagem original do fabricante. Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: Pilot, Bic, Faber-Castell ou similares. Material reciclável. Corpo reciclável.	Unid.	210	620

23	PINCEL (CANETA) MARCA TEXTO , ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), tinta de alta durabilidade e sem cheiro, não tóxico, com indicação da cor na tampa ou no corpo, gravado no corpo a marca do fabricante. Nas seguintes cores amarelo e laranja (50% de cada cor), ou percentuais acordados com o fornecedor antes da entrega). Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: Pilot, Bic, Faber-Castell ou similares. Material reciclável.	Unid.	550	1650
24	PLAQUETA DE PATRIMÔNIO. Especificações: Material: Liga de alumínio leve, anonizada; Dimensões: 45,00mm x 13,20mm x 1,30mm (comprimento x largura x espessura) mm; Formato: Retangular com semicírculos nas extremidades com raios de 6,35 mm; Impressão: Feita pelo método de foto-anodização selada/fosqueada, resistente a produtos químicos como álcool, querosene, detergentes e alvejantes; Impressos: Código de barras padrão 2 de 5, a sigla TRE – MA, acima do código de barras, abaixo do código de barras a palavra PATRIMÔNIO seguida de numeração sequencial correspondente ao código de barras. Numeração sequencial começando em 057.443 até 062.443 (5000 unidades) . A parte de trás da plaqueta deverá ser toda autoadesiva. Obs: O código de barras das plaquetas deve ser compatível com o sistema ASIWEB - Módulo Bens Móveis utilizado pelo TRE-MA, permitindo a leitura com coletores de dados Compex CPX-8000/CPX-1000. Modelo da plaqueta conforme <i>figura 1</i> abaixo (observadas as dimensões mencionadas acima).	Unid.	5000	15000
				
25	PRANCHETA para papéis, em acrílico ou poliestireno rígido de alto impacto, opaco, com prendedor metálico para papel, com mola e suporte para pendurar. Dimensões: 23cm x 33cm permitida variação máxima de 15mm em cada lado).	Unid.	60	180
26	SENHAS para uso em dispensador tipo bico de pato. Bobinas com 2000 mil senhas pré-numeradas, em papel branco, gramatura 58g, picotadas, numeração de 000 a 999. Medidas da senha: 40mm x 45mm. Diâmetro total da bobina: aprox. 160mm. Diâmetro interno do tubete: 55mm.	Rolo	150	450
27	TESOURA , de uso geral, tamanho grande, mínimo de 20cm, em aço inox, pontas retas, cabo em formato anatômico, revestido em plástico.	Unid.	150	450

A exigência de selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos, para alguns itens, se justifica como forma de garantir que os produtos adquiridos foram fabricados segundo as normas ou regulamentos técnicos aplicados ao objeto, como forma de evitar prejuízos à saúde ou a segurança dos usuários.

Destacamos que a adoção de marcas de referência para determinados produtos está alinhada com o entendimento jurisprudencial do TCU (Acórdão 113/2016 Plenário) e tem por objetivo melhor identificar os produtos a serem adquiridos, de acordo com as especificações solicitadas, podendo ser aceitos objetos similares ou equivalentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, e em preços de sites de vendas pela internet, conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar). Foram utilizados 4 preços no cálculo da média, com exceção do item 15, por não termos encontrado mais ofertas na unidade de apresentação utilizada pelo Almoxarifado. Nos itens 4, 5, 6, 22, 23 e 27 os valores mais altos não foram considerados no cálculo, por serem destoantes dos demais.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Total	Preço unitário (R\$)	Valor do Pedido Inicial (R\$)	Preço total (R\$)
1	Caixa arquivo de polionda	Unid.	990	2980	4,15	4.108,50	12.367,00
2	Caneta esferográfica, preta	Unid	330	1000	0,62	204,60	620,00
3	Clipe niquelado nº 1	Caixa	200	600	2,54	508,00	1.524,00
4	Clipe niquelado nº 6	Caixa	90	260	1,96	176,40	509,60
5	Clipe niquelado nº 8	Caixa	130	400	3,18	413,40	1.272,00
6	Cola branca, 90g	Frasco	160	490	1,42	227,20	695,80
7	Copo descartável para água	Pacote	2000	6000	3,13	6.260,00	18.780,00
8	Etiqueta 4/folha	Caixa	20	60	36,24	724,80	2.174,40
9	Extrator de grampo	Unid.	50	160	3,29	164,50	526,40
10	Grampeador metálico	Unid.	190	580	24,66	4.685,40	14.302,80
11	Guardanapo descartável	Pacote	450	1350	1,86	837,00	2.511,00
12	Liga elástica circular	Caixa	200	590	2,56	512,00	1.510,40
13	Papel A3, branco	Resma	40	120	41,05	1.642,00	4.926,00
14	Papel A4, branco	Resma	1870	5600	19,79	37.007,30	110.824,00
15	Papel para embrulho (76 x 112)	Folha	1170	3500	0,77	900,90	2.695,00
16	Papel para embrulho (66 x 96)	Folha	670	2000	0,87	582,90	1.740,00
17	Papel para recados - post it	Bloco	270	820	3,67	990,90	3.009,40
18	Pasta az, dorso estreito	Unid.	160	490	7,91	1.265,60	3.875,90
19	Pasta az, dorso largo.	Unid.	210	630	9,02	1.894,20	5.682,60
20	Percevejo	Caixa	40	110	2,43	97,20	267,30
21	Perfurador de papel	Unid.	50	150	35,33	1.766,50	5.299,50
22	Pincel atômico, cores variadas	Unid.	210	620	1,36	285,60	843,20
23	Pincel marca texto, fluorescente	Unid.	550	1650	1,44	792,00	2.376,00
24	Plaqueta de patrimônio	Unid.	5000	15000	0,53	2.650,00	7.950,00
25	Prancheta	Unid.	60	180	10,98	658,80	1.976,40
26	Senha para dispensador bico de pato	Rolo	150	450	12,31	1.846,50	5.539,50
27	Tesoura	Unid.	150	450	3,69	553,50	1.660,50
Totais: R\$						71.755,70	215.458,70

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da necessidade para um período de um ano. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de materiais de consumo, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2021.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2021, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 1700/2020).

13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no art. 3º, I e II do Decreto 7892/2013.

14. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS
Técnico Judiciário, mat. 3099987